




“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

### PARECER DA COMISSÃO

NA FORMA DO ARTIGO 49, INCISO IX, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR, EMITIMOS PARECER SOBRE O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 135/2025**, DE 27 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES QUE: “*INSTITUI O "PROGRAMA EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO", NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”. ANALISADA A PROPOSIÇÃO, COM BASE NAS COMPETÊNCIAS DO ART. 83-B DO RI, NOTA-SE QUE ESTÃO ALINHADAS AO INTERESSE PÚBLICO, INEXISTINDO ÓBICES ÀS SUAS PRETENSÕES. OS PRESENTES TROUXERAM INFORMAÇÕES SUFICIENTES AO CONVENCIMENTO, ESCLARECENDO E DEMONSTRANDO SUA VIABILIDADE. A COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL, AO PARECER DO RELATOR.

É O PARECER.

Boa Vista/RR, 06 de Outubro de 2025.

  
**Vereadora CAROL DANTAS - PSD**  
Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

  
**Vereador DEYVID CARNEIRO - UP**  
Vice-Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

Câmara Municipal de Boa Vista  
Palácio João Evangelista Pereira de Melo  
Avenida Capitão Ene Garcês, 1264, São Francisco. CEP 69.301-160 [www.boavista.rr.leg.br](http://www.boavista.rr.leg.br) Boa Vista-RR.



“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

**Vereador ADJALMA GONCALVES - PODE**  
Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

Câmara Municipal de Boa Vista  
Palácio João Evangelista Pereira de Melo  
Avenida Capitão Ene Garcês, 1264, São Francisco. CEP 69.301-160 [www.boavista.rr.leg.br](http://www.boavista.rr.leg.br) Boa  
Vista-RR